



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### **ATA Nº 17/2019**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.**

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

#### **Votação da Ata da Reunião Anterior**

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

**ATA Nº 16/2019**, da reunião realizada a 13 de agosto de 2019 – **Aprovada, por unanimidade.**

#### **Período antes da ordem do dia**

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Não havendo assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pareceres
3. Pessoal
4. Informações

### 1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de alteração orçamental.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

### 2. Pareceres

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação ao restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo:240.01.04(5137/2019)

Requerente: *Clube Desportivo e Recreativo "Quinta do Padre Nabeto"*

Assunto: Realização de noite de fados

Dias: 7 de setembro, das 21h00 às 02h00

Local: Sede do Clube no Padre Nabeto

Submetido a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Processo: 240.01.04(5130/2019)

Requerente: *Moto Clube de Palmela*

Assunto: Realização do 20º Passeio Motard das Vindimas 2019

Data/Local: 1 de setembro, entre as 10h00 e as 13h00, em Palmela

Submetido a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

### **3. Pessoal**

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

### **4. Informações**

O Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou e irá participar entre 13 a 26 de agosto, nomeadamente:

#### 15 de julho

- ✓ Festa de Nossa Senhora do Cabo Espichel (Sociedade Filarmónica Humanitária) Sesimbra.

#### 16 de julho

- ✓ Inauguração da Festa em honra de Nossa Senhora da Escudeira - Vale dos Barris.



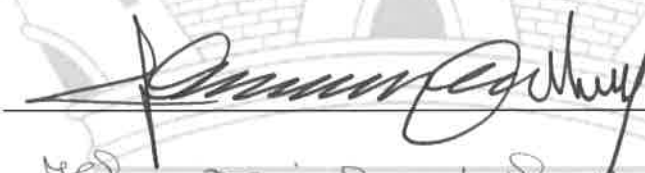
## JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

### Município de Palmela

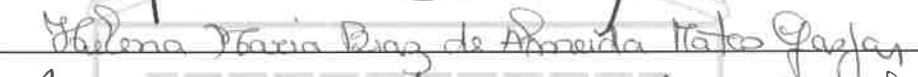
#### Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h30 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

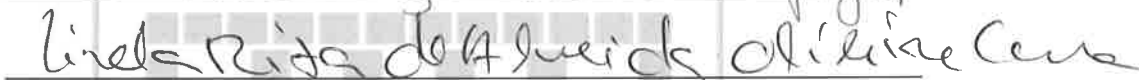
Presidente



Secretário



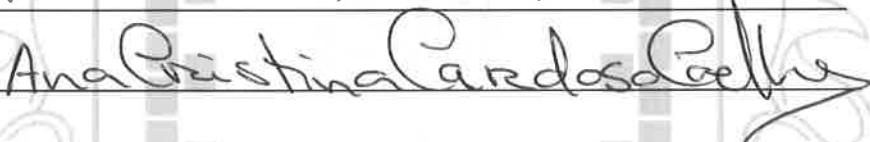
Tesoureira



1º Vogal



2º Vogal





# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### ASSUNTO: 2ª alteração ao orçamento de 2019.

Constatando a necessidade de se efetuarem pagamentos no âmbito da gestão corrente da autarquia torna-se necessário proceder ao reforço de algumas rubricas orçamentais para a correta execução orçamental.

Com base no exposto o Sr. Presidente propôs a aprovação, de harmonia com o estabelecido na b) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, da alteração acima identificada, em conformidade com os mapas em anexo.

O Proponente

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 27/08 / 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members, including Helena Vaz, Rita da Silva, and Ana Cristina Cardoso.

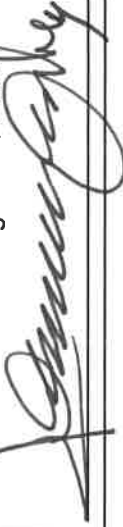
## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	
020000	0101060100	Pessoal em funções	6.960,00	11.500,00	0,00	0,00	18.460,00
020000	0101060400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	16.500,00	0,00	12.000,00	0,00	4.500,00
020000	0102020000	Horas extraordinárias	1.500,00	500,00	0,00	0,00	2.000,00
		<b>Total da Cl Orgânica 020000</b>	<b>276.016,42</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.016,42</b>
		<b>Total</b>	<b>582.952,49</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>582.952,49</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de agosto de 2019



ORGÃO DELIBERATIVO



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### ASSUNTO: Atribuição de Tolerância de ponto

No âmbito das comemorações da 57ª Edição da Festa das Vindimas de Palmela e com o objectivo de proporcionar ao pessoal a possibilidade de usufruir mais destas festas, proponho, no uso da competência que é conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 2 de Setembro de 2019, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

#### Deliberação:

Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 27 08 / 2019 para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia